



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/13**

**Processo Administrativo nº** 13/10/12977

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 84/13

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Objeto:** Registro de Preços de Areias Lavadas de 1ª qualidade.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.719.204/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	5.433	AREIA GROSSA LAVADA DE 1ª QUALIADE.	4.000	66,38

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 25 de JUNHO de 2013.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**

Representante Legal: *Elisangela de Fátima Azanha*

RG nº

Proprietária  
RG. 21.292.590-8 SSP/SP

CPF nº

CPF 115.517.298-14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº:** 13/10/12977

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Elisângela de Fátima Azanha - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 84/13

**Objeto:** Registro de Preços de Areias Lavadas de 1ª qualidade.

**Ata de Registro de Preços nº:** 212 /13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de Junho de 2013.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

*Elisângela de Fátima Azanha*  
Proprietária  
RG. 21.292.590-8 SSP/SP  
CPF 115.517.298-14